



PORTARIA N.º 19.244, DE 07/02/2023.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2023, a cessão do Servidor LUIZ CLÁUDIO MORO AIOFFI, matrícula n.º 9138, ocupante do cargo de Professor, para a Secretaria de Estado da Educação, para continuar exercendo a função de Diretor Escolar na Escola EEEF “Ermentina Leal”, conforme 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 30/2016, constante no Processo n.º 16863/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2023.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal